



## MUNICÍPIO DE RECREIO

Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345  
RECREIO – MG.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio , estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 010/2019 – Processo Administrativo Licitatório nº 050/2019**, em favor de Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Além Paraíba – ACRAP, CNPJ nº 14.425.360/0001-4 com endereço à Rua Primeiro de Maio - 111-Bairro Vila Laroca, CEP:36.660.000 em Além Paraíba – Minas Gerais, com fundamento no que dispõe o inciso XXVII do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando contratação de Associação de Catadores de Materiais Recicláveis para Operação Temporária da UTC– Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos, localizada no Distrito de Conceição da Boa Vista para fins de utilização da usina de reciclagem e compostagem municipal para promover: recebimento, seleção e comercialização dos resíduos recicláveis descartados no perímetro urbano e rural do Município de Recreio MG, com adesão de 10 catadores de famílias de baixa renda, beneficiária dos programas sociais do Governo Federal, pelo período de até 30 (trinta) dias, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 28 de maio de 2.019.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal